



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA de SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CÍVEL  
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00**

fls. 465

## TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1049491-57.2017.8.26.0100**

Classe – Assunto **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Classificação de créditos**

Requerente: **Oterprem Premoldados de Concreto Ltda.**

Requerido: **Mhfc Incorporações e Engenharia Eireli**

## TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão de fls. 429/433, para a função de ADMINISTRADORA JUCIAL:

**CREDIBILITA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ n.º 26.649.263/0001-10, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berini, nº 105, sala 506, 5º andar – Brooklin Novo – São Paulo/SP, CEP 04.571-010, por seu representante legal, **ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO**, inscrito no CPF nº 037.651.739-59.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestando o compromisso, nesta data, promete exercer o cargo com a absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. Devendo o termo ser lavrado por funcionário juramentado.

São Paulo, 19 de outubro de 2022.

Leonardo Fernandes dos Santos

**Juiz de Direito**

CREDIBILITA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA

Alexandre Correa Nasser de Melo.

**Administradora Judicial**